



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 12 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

APROVA Instrução Normativa (IN) nº 20, de 03 de março de 2023, a qual Institui o documento regulamentador e orientador para diplomação de alunos dos cursos Técnicos do IFSertãoPE em Situação de Vínculo Integralizado (VI).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, *Ad Referendum***:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa (IN) nº 20, de 03 de março de 2023, a qual Institui o documento regulamentador e orientador para diplomação de alunos dos cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, em Situação de Vínculo Integralizado (VI).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 03/03/2023.